



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 09/2025. De 16, de junho de 2025.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Trata sobre o projeto de lei complementar n.º 05/2025, de 10/04/2025 de autoria do Poder Executivo.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a doação de imóvel pertencente ao Município de Talismã à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Anápolis, instituição regularmente inscrita no CNPJ nº 02.341.030/0001-97, com sede na Rua das Acácias, 330, Bairro Bandeirante, CEP 75.083-055, Anápolis/GO. Foi registrada na Secretaria da Casa no dia 12 de maio de 2025 sob o número de protocolo 21.611, e foi pelo senhor presidente encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer. Mediante despacho datado de 06 de junho de 2024.

A medida está fundamentada nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, notadamente nos artigos 9º, inciso I e 37, incisos I e XVII, bem como nas Leis Municipais nº 265/2001 e nº 707/2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, confere ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o uso e a destinação de seus bens públicos. A Lei Orgânica Municipal e as legislações correlatas respaldam a doação, desde que haja finalidade pública e interesse social.

A instituição religiosa beneficiária tem atuação reconhecida na promoção de atividades sociais, assistenciais e educativas, o que justifica a destinação do imóvel como forma de atender à coletividade.

III – CONCLUSÃO

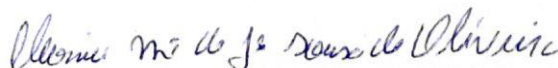
Não se vislumbra qualquer óbice de ordem constitucional, legal ou regimental quanto à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei. Ressalta-se a relevância social da medida proposta, considerando a atuação comunitária da entidade beneficiária.

Voto do Relator: Pela aprovação do Projeto de Lei, na forma apresentada.

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de junho de 2025.


Jackson H. P. de Melo
Presidente-Relator


Leandro dos Santos Mariano
Vice-presidente


Cleonice M. de J. Sousa de Oliveira,
Membro

APROVADO

Em 26/06/2025

Rua Raimunda Souza Costa s/nº Qd.21 Lt.12 - Centro - Talismã-TO CEP 77483-000

www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160